

BANCO ABC BRASIL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06
NIRE 35.300.138.023

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias de junho de 2025, às 9h, na sede social do Banco ABC Brasil S.A. (Companhia), na Av. Cidade Jardim, 803, 2º andar - São Paulo, Capital.

2 - PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a participação de Conselheiros na forma prevista pelo art. 20, § 1º do Estatuto Social.

3 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

3.1. Proposta da Diretoria sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$261.326.267,29 (duzentos e sessenta e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete Reais e vinte e nove centavos), que representa um valor bruto de R\$1,0860 (um vírgula zero oito seis zero Real) por cada ação ordinária e cada ação preferencial, observadas, para fins de apuração do valor líquido, as disposições legais atinentes à retenção de imposto de renda.

4 - DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram:

4.1. Aprovar proposta da Diretoria sobre a distribuição aos acionistas de juros a título de remuneração sobre o capital próprio (**JCP**), na proporção de suas participações no capital social, no valor bruto total de R\$261.326.267,29 (duzentos e sessenta e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete Reais e vinte e nove centavos), que representa um valor bruto de R\$1,0860 (um vírgula zero oito seis zero Real) por cada ação ordinária e cada ação preferencial, observadas, para fins de apuração do valor líquido, as disposições legais atinentes à retenção de imposto de renda, sendo os juros relativos ao 1º semestre de 2025, conforme previsto no art. 9º da Lei nº 9.249, de 26.12.95.

4.2. Que a posição acionária a ser considerada para o pagamento dos juros sobre o capital próprio será a dos acionistas inscritos nos registros de Acionistas da Companhia na data de 30 de junho de 2025 (**30/06/2025**), inclusive.

4.3. O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora distribuídos ocorrerá no dia **10 de julho de 2025**.

4.4. Autorizar os representantes legais da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao pagamento dos juros sobre o capital próprio aprovados na presente reunião.

5 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata a qual, após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 24 de junho de 2025. Ass.: Felipe Sene Tamburus, Secretário. Membros do Conselho: KHALED SAID RAMADAN KAWAN, ANIS CHACUR NETO, BRENDON HOPKINS, JULIANA BUCHAIM CORRÊA DA FONSECA, NICHOLAS JOHN CAMPBELL CHURCH, ROBERTO PEDOTE e TONY BERBARI.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Felipe Sene Tamburus
Secretário

Visto:

Regina Tkatch
OAB/SP nº 250.703